DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 4
Licitações e Contratos 14
Aviso de Licitação 14
Extratos de Contratos 14
Homologação / Adjudicação 21
Extrato 28
Ratificação 28
Notificações 29

Secretaria Municipal de Educação 38
Concursos Públicos/Processos Seletivos 38
Edital 38
Notificações 39

Vigilância Sanitária 40
Notificações 40

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DECRETO N° 4.919 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

"Dispõe sobre a prorrogação da intervenção, na modalidade de requisição administrativa, na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras."

MARCOS AURÉLIO SORIANO, prefeito do município de Pitangueiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando que no dia 14 de junho de 2021 foi editado o Decreto Municipal nº 4.483, que *"Dispõe sobre a Intervenção, na modalidade de Requisição Administrativa, na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras e dá outras providências"*.

Considerando que o artigo 3º do Decreto Municipal nº 4.483, de 14 de junho de 2021, prevê que *"O presente ato interventivo vigorará por um período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste decreto, podendo, no entanto, cessar antes de seu termo, ou ainda ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade do interesse público, voltado para normalizar os serviços de assistência médico-hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS"*;

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.529, de 10 de setembro de 2021, prorrogou o período de requisição administrativa por 90 (noventa) dias, a partir de 12 de setembro de 2021, novamente prorrogado pelo Decreto Municipal nº 4.588, de 10 de dezembro de 2021, pelo Decreto Municipal nº 4.631, de 10 de março de 2022, pelo Decreto Municipal nº 4.675, de 8 de junho de 2022, pelo Decreto Municipal nº 4.715, de 6 de setembro de 2022, pelo Decreto Municipal nº 4.769, de 5 de dezembro de 2022, pelo Decreto Municipal nº 4.812, de 3 de março de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.874, de 2 de junho de 2023;

Considerando que a direção do Conselho Superior de Administração da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pitangueiras, instituído pelo Decreto Municipal nº 4.483, de 14 de junho de 2021, recomendou a prorrogação da intervenção, na modalidade de requisição administrativa, conforme documento enviado em 28 de agosto de 2023;

Considerando que o repasse mensal à entidade para cumprimento do disposto no art. 15, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, com valor original previsto no Convênio nº 01/2019, tem se mostrado suficiente para a manutenção, com qualidade, dos bens e serviços requisitados, inclusive contribuindo para a reestruturação financeira e melhoria da estrutura e serviços hospitalares;

Considerando que permanece a responsabilidade do Município de Pitangueiras na organização, direção e gestão das ações e serviços de saúde executados pelo Sistema Único de Saúde – SUS em seu âmbito territorial, como também o controle e fiscalização dos procedimentos dos serviços públicos e privados de saúde;

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 2 de setembro de 2023, o prazo de intervenção, na modalidade de requisição administrativa, na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Município de Pitangueiras, realizada através do Decreto Municipal nº 4.483, de 14 de junho de 2021.

Art. 2º. Ficam mantidas, integralmente, as demais disposições do Decreto Municipal nº 4.483, de 14 de junho de 2021, e suas alterações posteriores.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 31 de agosto de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

PORTARIA Nº 432 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos;

Considerando, o término do trâmite dos requerimentos administrativos acima descritos nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, nos períodos abaixo especificados, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período Aquis.	Período de gozo
Victor Luis Leme	Prof. Ed. Física	2010 a 2014	28/08/2023 a 14/09/2023
Hiussif Calil	Engenheiro Agronomo	2014 a 2019	23/08/2023 a 06/09/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "período de gozo".

Pitangueiras, 01 de setembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 433 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Horizontal aos servidores especificados".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal abaixo relacionado, **Progressão Horizontal**, com a passagem de um Grau para outro imediatamente superior, mantido o Nível, mediante aprovação em 03 (três) anos na Avaliação de Desempenho e conclusão de cursos de capacitação, período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

Nome	RG	Cargo	Nível e Grau da Evolução	Data da Evolução
Ailton Costa Neves	53.588.052-2	Guarda Civil Municipal	REF.C – 1ª Classe / NIIIG2	08/2023

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão horizontal, será de 3%, com a passagem de um grau (números cardinais) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o nível (número romano).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna "Data da Evolução" revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 01 de setembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 434 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal.

NOME	MATR.	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Elaine Regina Oliveira Lombardi	3659	Prof. Ed. Bás. I	Faixa 4, Nível III, Tabela III	Agosto/2023
Maria Aparecida Andrade Silva	2349	Prof. Ed. Bás. I	Faixa 2, Nível III, Tabela III	Agosto/2023
Sirleni Rodrigues de Amorim de Paula	3699	Prof. Ed. Bás. I	Faixa 4, Nível III, Tabela III	Agosto/2023
Giseli Andrioli	3127	Prof. Ed. Bás. I	Faixa 4, Nível III, Tabela III	Agosto/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período determinado na coluna "DATA ENQUADRAMENTO".

Pitangueiras, 01 de setembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 435 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 38 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores especificados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal.

NOME	MATR	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Oslaine Rodrigues	1346	Prof. Ed. Infantil	Faixa 4, Nível III, Tabela II	Agosto/2023
Gislaine Daires Miranda Caetano	1059	Prof. Ed. Infantil	Faixa 4, Nível IV, Tabela II	Agosto/20223

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período especificado na coluna "DATA ENQUADRAMENTO".

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 01 de setembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 436 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical ao servidor especificado".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando os pedidos efetuados através do requerimento administrativo número 6913 e 7049 de 2023 e os términos de seus trâmites nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, **Progressão Vertical**, com a passagem de um Nível para outro imediatamente superior, mantido o Grau, mediante aprovação na Avaliação de Desempenho e Escolaridade do período aquisitivo compreendido entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Nome	Cargo	Escolaridade p/ o Cargo	Escolaridade p/ Progressão	Nível, Grau / Data da Evolução
Adilson José Alves	Leiturista	Ensino Fundamental	Ensino Médio	C-NIIG1 Agosto/2023
Antonio Luiz Moreira Guedes	Tratorista	Ensino Fundamental	Ensino Médio	C-NIIG1 Agosto/2023

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão vertical, será de 5%, com a passagem de um nível (números romanos) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o grau (número cardinal).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data especificada na coluna "Nível, Grau / Data da Evolução", revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 01 de setembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO
Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 437 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor para o cargo Público Permanente de Recepcionista".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a Sra. **Andresa Meireles da Silva**, portadora do RG nº 46.176.046-0, para ocupar o cargo público permanente de **Recepcionista**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, 2526/07 e 3324/15, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019, visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referência C da tabela de vencimentos dos cargos efetivos, e enquadrado no Nível I, Grau 1 da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei n° 3.324/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 01 de setembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial do Município.

PORTARIA Nº 438 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidores para o cargo Público Permanente de Fiscal Sanitário".

O Sr. **MARCOS AURÉLIO SORIANO**, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear, a Sra. **Denise de Vasconcellos**, portadora do RG nº 41.539.713-3, para ocupar o cargo público permanente de **Fiscal Sanitário**, em conformidade com as Leis Municipais nº 1904/97, 2490/06, 2526/07 e 3327/15 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019 visto aprovação no mesmo, mediante a remuneração mensal classificada na referência J da tabela de vencimentos dos cargos efetivos e enquadrado no Nível I, Grau I da Tabela de Progressão Vertical e Progressão Horizontal do Anexo VI da Lei nº3.324/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 01 de setembro de 2023.

MARCOS AURELIO SORIANO
PREFEITO

Publicada no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 439 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a atribuição de carga suplementar de trabalho aos professores que especifica".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2001/99 e,

Considerando o requerimento nº 7562 de 2023 da Secretaria Municipal de Educação informando da necessidade de realização de carga suplementar para Reforço Escolar, nos termos da Resolução nº 001, de 18 de fevereiro de 2022 e em observância a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir carga suplementar de trabalho para Reforço Escolar, de acordo com a Lei Federal 11.738, de 16 de julho de 2008, nos termos da Lei Municipal nº 2001/99 como especificado abaixo, de acordo com as Unidades Escolares

E.M. CELINA MENDES CORREA RICCI

NOME	CARGA DE REFORÇO	DATA INICIO REFORÇO	DATA FINAL REFORÇO
CRISTIANE ISABEL DOS SANTOS	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
ELAINESOARES CARDOSO	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
FABIANA JUVENAL BAZEIO DE SOUZA	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
GABRIELE EVERLI LUNARO ROSA	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
GRACIELLE LIMA BARRETO	10 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
JOCELIA APARECIDA LEONARDO	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
JULIANE ÉLIDA DA SILVA CIPRIANO	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
MARLENE AP. DE ALMEIDA AGUIAR	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
NATALIA AP DOS SANTOS DUQUE	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
NIZETE SILENE SIMÕES RIBEIRO	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
RAQUEL SOARES MARINHO	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
SONIA MARIA CARONE	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
VALERIA CLAUDIA CAMILO ANDRIOLLI	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023

E.M. JOSE FORESTI

NOME	CARGA DE REFORÇO	DATA INICIO REFORÇO	DATA FINAL REFORÇO
ADRIANA MARTINS ROSA	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
ANA CLÁUDIA PIAZZENTINI MIRANDA	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
DANIELA CARVALHO RIPAMONTE	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
GREICE FABIOLA DA SILVA ESTIMA	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
ROSANGELA LURDES NEVES MARIM	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
SIMONE CASALICCHIO DE CAMARGO	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
SOLANGE SOARES LUCHETTI	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
MARIANA DA SILVA COLOZI	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023

MICHELLE AP DE SOUZA V MASCANHE	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023

E.M. PROFª DIRCE DA SILVA DIAS

NOME	CARGA DE REFORÇO	DATA INICIO REFORÇO	DATA FINAL REFORÇO
ANA CLAUDIA DE PAULA	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
NATALIA ROBERTA MENDES	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
MAYARA BALIEIRO FLAUZINO MARUIANA	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
DENISE RODRIGUES	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
VALÉRIA APARECIDA DA SILVA	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023

E.M. MARIO ROSSIN

NOME	CARGA DE REFORÇO	DATA INICIO REFORÇO	DATA FINAL REFORÇO
MARIA APARECIDA ANDRADE DA SILVA	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
RUTE SANTOS	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
MICHELLI CRISTINA VILELLA MARIOTO	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023

E.M. WALDOMIRO FERREIRA FRAGA

NOME	CARGA DE REFORÇO	DATA INICIO REFORÇO	DATA FINAL REFORÇO
MARIA SALETE BEZERRA	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023

E.M. DR. CLOVIS GUIMARAES SPINOLA – PEB I

NOME	CARGA DE REFORÇO	DATA INICIO REFORÇO	DATA FINAL REFORÇO
BRUNA LETICIA PEDRO ROQUE	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
CAMILA AMBRÓSIO (CONTRATADA)	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
ELAINE REGINA OLIVEIRA LOMBARDI	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
JOYCE CRISTINA DOS SANTOS LIMA	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
SALETE R. MONTECHI (CONTRATADA)	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
VANIADA SILVA MARINHO (CONTRATADA)	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023

E.M. DR. CLOVIS GUIMARAES SPINOLA – PEB II

NOME	CARGA DE REFORÇO	DATA INICIO REFORÇO	DATA FINAL REFORÇO
JAQUELINE G. MAGGIO C. CARDOSO(contra)	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023

E.M. LUCIMARA CRISTINA VILLELA TEIXEIRA MENIN

NOME	CARGA DE REFORÇO	DATA INICIO REFORÇO	DATA FINAL REFORÇO
ADRIANA ANGELICA MAGRI	10 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023

EDNA MARIA SANTANA	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
ELAINE MARIA RIBEIRO	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023
ROSIMEIRE GONÇALVES	5 horas/sem	07/08/2023	08/12/2023

Art. 2º. A retribuição pecuniária pela carga suplementar obedecerá aos critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei 2001/99.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas determinadas no quadro acima, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 01 de setembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiácomo Muniz
Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

pregão eletrônico nº 077/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 077/2023**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOSpara aquisição de DIETAS NUTRICIONAIS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: DIETAS NUTRICIONAIS

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 05 de setembro de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 20 de setembro de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 04 de setembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Pregão Eletrônico nº 076/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 076/2023**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOSpara Aquisição de Gêneros Alimentícios de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 05 de setembro de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 20 de setembro de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 04 de setembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Pregão Eletrônico nº 080/2023

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 080/2023**, tipo menor preço por item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOSpara Aquisição de LOMBADA MODULAR TRANSVERSAL ECOLÓGICA TIPO B, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, Transito e Defesa Civil de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por item.

Objeto: Lombada Modular Transversal B

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 12 de setembro de 2023.

Data e hora da abertura da sessão pública: 22 de setembro de 2023, às 9h00min.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 06 de setembro de 2023.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extratos de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 312/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 074/2023
PROCESSO Nº. 100279/2023

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado por seu Pregoeiro, o Sr. Marcelo Fonzar Desie , conforme Portaria 291/2023, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços,

nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURACOES LTDA

CNPJ: 00.900.849/0001-11

AV JOAO BAPTISTA MENDES FERRAZ, Nº 1981, PORTAL DAS LARANJEIRAS

ARARAQUARA/SP CEP 14.803-685

Representante Legal: André Vagner Aragoni

CPF nº: 078.731.198-74

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E MAQUINÁRIOS / VEÍCULOS (SERVIÇO DE GUINDASTE "MUNCK"), ACRESCIDO DE SERVIÇOS HIDROFILMAGEM, PARA A RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBAS SUBMERSAS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIÚVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação

pertinente, Pregão Eletrônico nº 074/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:31/08/2023

Prazo:12 meses

Valor: R$1.218.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 313/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2023
PROCESSO Nº. 100208/2023

CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado por seu Pregoeiro, o Sr. Marcelo Fonzar Desie , conforme Portaria 291/2023, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços,

nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA: SAMUEL DOS SANTOS FELIPPE ME
CNPJ: 24.568.824/0001-20
RUA HEITOR GODOY, Nº 78, JARDIM DAS PITANGUEIRAS
PITANGUEIRAS/SP
Representante Legal: Samuel dos Santos Felippe
CPF nº: 353.874.888-84

Constitui-se objeto da presente**:** FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 056/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:31/08/2023

Prazo:12 meses

Valor: R$1.705.670,00

.....

CONVÊNIO Nº 006/2023

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS PARA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DE EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 45.370.707/0001-28, situado na rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, MARCOS AURELIO SORIANO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 17.886.837/SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 062.627.998-42, doravante denominado simplesmente CONVENENTE e, de outro, a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS, hospital filantrópico, neste ato representado pelo Diretor Administrativo SILAS FERRACIN FERNANDES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 24.437.325-5, e inscrito no CPF sob nº 200.613.448-50, doravante denominada CONVENIADA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Constitui objeto do presente convênio a transferência, em caráter excepcional, de recurso financeiro municipal oriundo de emendas parlamentares impositivas no valor de R$ 452.307,64 (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), que será aplicado pela CONVENIADA conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal da Saúde em 06 de Julho de 2023.

Data: 05/09/2023

.....

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa SANEFIZ- SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO LTDA-ME que tem como objeto QUE TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEITURA HIDROMETRICA SIMULTANEA, GESTÃO COMERCIAL E CALL CENTER.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP. neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

SANEFIZ-SISTEMAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SANEAMENTO-LTDA-ME, CNPJ 26.599.314/0001-46, com sede à Rua Treze de Maio, nº 271, Centro, município de Catanduva, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu sócio, senhor Adriano Alexis Januário, CPF nº 374.706.908-83.

O objeto do presente contrato constitui-se na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEITURA HIDROMÉTRICA SIMULTÂNEA, GESTÃO COMERCIAL E CALL CENTER COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, em caráter emergencial.

Data:28/08/2023
Prazo: 03 meses
Valor: R$ 115.950,00

.....

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa SAMUEL DOS SANTOS FELIPE 35387488884, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO 4º ART BREAK DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS/SP

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

SAMUEL DOS SANTOS FELIPPE ME, CNPJ – 24.568.824/0001-20, com sede à Rua Heitor Godoy, nº 78, Jardim das Pitangueiras, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Samuel dos Santos Felippe, CPF nº 353.874.888-84.

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para realização do seguinte evento:

4º art break do Município de Pitangueiras/SP, que será realizado no dia 03/09/2023 a partir das 09:00 horas, no Teatro Municipal “Luis da Silva”.

Contratação de Empresa Especializada para realização do evento Art Break

- Premiação para 1º, 2º e 3º lugares
- 03 jurados
- 01 MC
- 01 DJ
- 01 Workshop
- 02 Produtores
- 01 Fotógrafo

Data: 01 mês
Prazo: 03 meses
Valor: R$ 12.500,00

.....

CONTRATO nº 183/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2023
PROCESSO Nº. 100283/2023
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste

ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA:

VANNINI & DELATIM SERVICOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA , CNPJ -

10.481.840/0001-77 , com sede à Rua **Campos Sales, nº 1218, Vila Sônia**, em Botucatu, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Rodrigo Vannini.

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TERAPIAS CONVENCIONAIS (FONOAUDIOLOIA e MUSICOTERAPIA), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CORRENTE DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 0001261-93.2014.8.26.0459 PARA PACIENTE COM PARALISIA CEREBRAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº024/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:30/08/2023
Prazo: 12 meses
Valor: R$ 64.116,00

CONTRATO nº 184/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 068/2023
PROCESSO Nº. 100283/2023
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA:

W.L. SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA ME, CNPJ - **11.788.894/0001-42** , com sede à Rua **Piracicaba, nº 1069, Sala 03, 04 e 05, Jardim Paulista**, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu sócio, senhor Weliton Osmani da Silva Nery.

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TERAPIAS CONVENCIONAIS (FONOAUDIOLOGIA e MUSICOTERAPIA), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CO

RRENTEDEORDEMJUDICIALPROCESSONº 0001261-93.2014.8.26.0459 PARA PACIENTE COM PARALISIA CEREBRAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 068/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:30/08/2023

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 210.600,00

CONTRATO nº 186/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2023

PROCESSO Nº. 100286/2023

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o **Sr. Marcos Aurélio Soriano**, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

CONTRATADA:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL , CNPJ - **00.360.305/0001-04**, com sede à **ST BANCARIO SUL QUADRA 04, Nº 34, ASA SUL,** em **BRASILIA** , Estado do Distrito Federal, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Francisco Ricardo da Silveira, CPF nº 501.066.356-20.

Constitui objeto do presente a contratação de INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTESDA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 052/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram este instrumento de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 04/09/2023

Prazo: 60 meses

.....

1º TERMO ADITIVO com a empresa SANDRO ELI ROMERO BATISTA ME**, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA** MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2022

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de **CONTRATANTE.**

DETENTORA:

SANDRO ELI ROMERO BATISTA ME

CNPJ. 27.609.549/0001-34

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 2099, CENTRO-SERTÃOZINHO/SP

CEP. 14.160-570

SÓCIA: Bruna Rafaela da Silva

CPF. 423.790.078-96

O objeto do presente contrato constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Empresa Especializada em MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS leves e médios com emprego de peças originais e mão de obra, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO NA TABELA OFICIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS DAS MONTADORAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 029/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Fica alterada o nome empresarial de SANDRO ELI ROMERO BATISTA ME, para o nome empresarial **SILVA & BATISTA MECANICA LTDA ME** de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, dos autos nº 7212/2023

Data: 31/08/2023

.....

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 158/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA, FABIO ADOLFO LEONE LTDA- ME

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

002.00.000- EXECUTIVO

02.09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.09.01- DEPARTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.39-00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

05.302.0062- FNS/MAC- MEDIA ALTA COMPLEXIDADE

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Trata – se de processo de modalidade Chamamento n°003/2019 Firmado com a empresa Fábio Adolfo Leone LTDA ME, CNPJ:50.892.505/0001-86, que tem como escopo

no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Data: 30/08/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 158/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA, FABIO ADOLFO LEONE LTDA- ME

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

002.00.000- EXECUTIVO

02.09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.09.01- DEPARTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.39-00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

216 -02.301.0085 – P.AB. ESTADUAL

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Trata – se de processo de modalidade Chamamento n°003/2019 Firmado com a empresa Fábio Adolfo Leone LTDA ME, CNPJ:50.892.505/0001-86, que tem como escopo no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Data: 18/08/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 158/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA, FABIO ADOLFO LEONE LTDA- ME

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão da dotação:

002.00.000- EXECUTIVO

02.09.00- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02.09.01- DEPARTAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA

3.3.90.39-00- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

216 -02.301.0085 – P.AB. ESTADUAL

Não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Trata – se de processo de modalidade Chamamento n°003/2019 Firmado com a empresa Fábio Adolfo Leone LTDA ME, CNPJ:50.892.505/0001-86, que tem como escopo no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Data: 28/08/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E empresa JETHAPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, QUE TE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAR EXAMES DE DIAGNOSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA- TOMOGRAFIA.

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O objeto do presente contrato constitui-se do Chamamento n° 004/2019, CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA – TOMOGRAFIA da rede Municipal – SUS, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo II - Plano Operativo, parte integrante deste instrumento.

Fica alterado o GESTOR trocando a Sra. Rose Cleria Pinto, CPF:15.829.688-07 Escriturária, para a Sra. Lilian Cristina Fossa, CPF Nº 362.813.988-89, Agente de Secretaria

Data:04/09/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E EMPRESA ABUD SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA, que tem como

objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE CARDIOLOGIA

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Constitui-se objeto da presente a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames de Cardiologia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 074/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Fica alterado o GESTOR trocando a Sra. Larissa Regina Ruaro, CPF n°409.921.428-14 Agente de Secretaria, para a Sra. Lilian Cristina Fossa CPF Nº 362.813.988-89, Agente de Secretaria.

Data: 04/09/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E EMPRESA ROSSINI E BALIERO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME que tem como objeto CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE LABORATÓRIOS

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O objeto do presente contrato constitui-se no credenciamento de Prestadores de Serviços Laboratoriais de Patologia Clínica, para realização de exames laboratoriais da rede municipal em atendimento 24 horas, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo III - Plano Operativo, parte integrante deste documento.

Fica alterado os GESTORES trocando a Sra. Lucimara Francisco Galo, Enfermeira, para a Sra. Ana Claudia dos Santos Fachini, CPF Nº 089.236.358-47, Enfermeira

Data:04/09/2023

4° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PITANGUEIRAS

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Fica alterado os GESTORES trocando a Sra. Lucimara Francisco Galo, Enfermeira, para a Sra. Ana Claudia dos Santos Fachini, CPF Nº 089.236.358-47, Enfermeira.

O presente contrato tem por objeto a Prestação de Serviços Radiológicos e por Imagem, e de Mamografia pela Santa Casa para mulheres na faixa etária de 50 a

69 anos, com objetivo de atender ao Programa “Mulheres de Peito” e a de

Mamografias de “rotina” para as demais faixas estarias, aos pacientes SUS, atendidos no Pronto-Socorro (Urgência/Emergência), na Rede Básica e Especializada de Saúde e Pronto-Atendimento Municipal.

Data:04/09/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E empresa RADIOLOGIA ESPECIALIZADA DE RIBEIRÃO PRETO LTDA, CNPJ: 08.409.418/0001-69, QUE TEM COMO OBBEJTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE – RESONÂNCIA MAGNETICA COM SEDAÇÃO.

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O objeto do presente contrato constitui-se do, PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023, ATA DE REGISTRO PREÇO 174/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE COM LAUDO (RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM SEDAÇÃO), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital**,** observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 013/2023, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo II - Plano Operativo, parte integrante deste instrumento.

Fica alterado os GESTORES trocando a Sra. Lucimara Francisco Galo, CPF: 178.675.708-70. Enfermeira Padrão e Larissa Regina Ruaro, CPF: 409.921.428-14, Agente de Secretaria, para as Sra. Ana Cláudia dos Santos Fachini, CPF Nº 089.236.358-47, Agente de Secretaria e Lilian Cristina Fossa, CPF: 362.813.988-89, Agente de Secretaria.

Data: 04/09/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E empresa JETHAPE SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME, QUE TE COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS A SERVIÇOS DE EXAMeS DE DIAGNÓSTICOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA PACIENTES QUE UTILIZAM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

O objeto do presente contrato constitui-se no Chamamento n°002-2020 CREDENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E DIAGNÓSTICO DE RESSONÂNICA MAGNÉTICA PARA PACIENTES QUE UTILIZAM O SISTEMA ÚNICO D SÁUDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Anexo II - Plano Operativo, parte integrante deste instrumento.

Fica alterado o GESTOR trocando a Sra. Rose Cleria Pinto, para a Sra. Lilian Cristina Fossa, CPF Nº 362.813.988-89, Agente de Secretaria.

Data: 04/09/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E AS EMPRESAS OK BIOTECH COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ODONTOMEDICO HOSPITALARES LTDA., E OPCAO CIRURGICA RIO PRETO LTDA, que tem como objeto A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR

O **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 062/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Fica alterado os GESTORES trocando a Sra. Neucimar Carolina de Lima Vernilho, Auxiliar de Serviços Gerais, para a Sra. Selma Marques Ribeiro Dias, CPF nº 306.645.068-60, Chefe de Gabinete, e trocando o Sr. Gustavo David, Farmacêutico Municipal, para a Sra. Andreia Mantovani da Fonseca, CPF nº 156.190.468-69, Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 04/09/2023

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **068/2023**, Processo Administrativo nº **100283/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TERAPIAS CONVENCIONAIS (FONOAUDIOLOGIA e MUSICOTERAPIA), PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO E DECORRENTE DE ORDEM JUDICIAL PROCESSO Nº 0001261-93.2014.8.26.0459 PARA PACIENTE COM PARALISIA CEREBRAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
VANNINI E DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS - 10.481.840/0001-77 PEPLICITACOES@GMAIL.COM - (16) 99635-7539	66.142,44	64.116,00	2.026,44 Proveito - 3,1%
WL SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA - 11.788.894/0001-42 WLRADIOLOGIA@GMAIL.COM - (16) 99103-2102	226.200,00	210.600,00	15.600,00 Proveito - 6,9%
Totais	**292.342,44**	**274.716,00**	**17.626,44** **Proveito - 6,0%**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: VANNINI E DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS - **CPF/CNPJ:** 10.481.840/0001-77

Lote 1				Data/Hora da Homologação - 30/08/2023 14:43:17
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA.	468,00	HR	137,00	64.116,00

Fornecedor: WL SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA - **CPF/CNPJ:** 11.788.894/0001-42

Lote 2				Data/Hora da Homologação - 30/08/2023 14:43:17
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA.	1.560,00	HR	135,00	210.600,00

Pitangueiras, 30 de Agosto de 2023.

_____
Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **056/2023**, Processo Administrativo nº **100208/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Prestação de Serviço de LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED, em atendimento a diversas Secretarias Municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
Samuel dos Santos Felippe ME - 24.568.824/0001-20 samuka1312@hotmail.com - (16) 99151-7968	2.299.429,07	1.705.670,00	593.759,07 Proveito - 25,8%
Totais	**2.299.429,07**	**1.705.670,00**	**593.759,07** **Proveito - 25,8%**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: Samuel dos Santos Felippe ME - **CPF/CNPJ:** 24.568.824/0001-20

Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2023 08:25:38**			
LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE	95,00	un	690,00	65.550,00
Lote 2	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2023 08:25:38**			
LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE E ILUMINAÇÃO.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE E ILUMINAÇÃO.	10,00	un	14.990,00	149.900,00
Lote 3	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2023 08:25:38**			
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.	52,00	un	5.990,00	311.480,00
Lote 4	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2023 08:25:38**			
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE.	8,00	un	6.950,00	55.600,00
Lote 5	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2023 08:25:38**			
LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE. PACOTE COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS.				

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE. PACOTE COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS.	21,00	pt	4.590,00	96.390,00
Lote 6	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2023 08:25:38**			
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE. PACOTE COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE. PACOTE COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS.	10,00	pt	31.990,00	319.900,00
Lote 7	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2023 08:25:38**			
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. PACOTE COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE. PACOTE COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS.	5,00	pt	66.990,00	334.950,00
Lote 8	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2023 08:25:38**			
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED.	530,00	m²	230,00	121.900,00
Lote 9	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2023 08:25:38**			
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 04X06 M (24 M²). PACOTE COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS.				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 04X06 M (24 M²). PACOTE COM 04 (QUATRO) DIÁRIAS.	10,00	pt	25.000,00	250.000,00

Pitangueiras, 04 de Setembro de 2023.

_____

Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **074/2023**, Processo Administrativo nº **100279/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTO E MAQUINÁRIOS / VEÍCULOS (SERVIÇO DE GUINDASTE "MUNCK"), ACRESCIDO DE SERVIÇOS HIDROFILMAGEM, PARA A RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO MOTO BOMBAS SUBMERSAS DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIÚVA/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA - 00.900.849/0001-11 comercial@uniper.com.br - (16) 3331-6006	1.822.983,46	1.218.000,00	604.983,46 Proveito - 33,2%
Totais	**1.822.983,46**	**1.218.000,00**	**604.983,46** **Proveito - 33,2%**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES LTDA - **CPF/CNPJ:** 00.900.849/0001-11

Lote 1				**Data/Hora da Homologação - 30/08/2023 16:01:55**
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO E HIDROFILMAGEM				
Descrição Item	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**Sub Total**
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 1- RUA PERNAMBUCO).	6,00	UN	4.030,00	24.180,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO-3 RUA PARANÁ).	10,00	UN	14.702,00	147.020,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 5- RUA FRANCISCO BERTONE).	6,00	UN	3.000,00	18.000,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 11-RUA CEARÁ).	8,00	UN	2.400,00	19.200,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 9- RUA PAULO C CARVALHO).	4,00	UN	1.820,00	7.280,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 2 -RUA ADOLFO FONZAR).	4,00	UN	2.040,00	8.160,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 12 -RUA JOÃO MEULA).	4,00	UN	1.500,00	6.000,00
MANOBRAS DE GUINCHO 25 À 30 TONELADAS.	40,00	UN	18.000,00	720.000,00

SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 14 - JARDIM BOTÂNICO E SANTA ANA).	4,00	UN	2.040,00	8.160,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 16- JD NOVA ALIANÇA).	4,00	UN	2.040,00	8.160,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 17- JD GREEN PARK).	4,00	UN	1.820,00	7.280,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 1- DISTRITO DE IBITIUVA).	8,00	UN	1.500,00	12.000,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 05- DISTRITO DE IBITIUVA).	4,00	UN	6.000,00	24.000,00
SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇO 15 - JD BONSUCESSO).	4,00	UN	1.500,00	6.000,00
SERVIÇO DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA (POÇOS A CONSTRUIR E EXISTENTES DESATIVADOS).	10,00	UN	6.000,00	60.000,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA DO POÇO PARQUE DOS IPÊS.	8,00	UN	4.250,00	34.000,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA DO POÇO SANTA FÉ.	6,00	UN	2.040,00	12.240,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA DO POÇO VILA ROMANA	4,00	UN	2.040,00	8.160,00
SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA DO POÇO NOVA PITANGUEIRAS.	10,00	UN	6.000,00	60.000,00
HIDROFILMAGEM DE POÇO.	5.000,00	M	4,00	20.000,00
RETIRADA E INSTALAÇÃO DE CONUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA DO POÇO DO BAIRRO DEISE FORESTI.	4,00	UN	2.040,00	8.160,00

Pitangueiras, 30 de Agosto de 2023.

_____

Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **052/2023**, Processo Administrativo nº **100286/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, CONFORME ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 seg6749mg@caixa.gov.br - (31) 3233-2400	1.637.174,18	1.640.000,00	-2.825,82 Proveito - -0,2%
Totais	**1.637.174,18**	**1.640.000,00**	**-2.825,82** **Proveito - -0,2%**

Detalhes

MARCOS AURELIO SORIANO na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - **CPF/CNPJ:** 00.360.305/0001-04

Lote 1	**Data/Hora da Homologação - 04/09/2023 09:46:42**
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS	

Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS	1,00	UN	1.640.000,00	1.640.000,00

Pitangueiras, 04 de Setembro de 2023.

_____

Autoridade Competente: MARCOS AURELIO SORIANO

Extrato

Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCARIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTA E ESTAGIARIO DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS

CONTRATANTE

Município de Pitangueiras – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ - 00.360.305/0001-04, com sede à ST BANCARIO SUL QUADRA 04, Nº 34, ASA SUL, em BRASILIA , Estado do Distrito Federal, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Francisco Ricardo da Silveira, CPF nº 501.066.356-20.

Constitui objeto do presente a contratação de contratação de INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 052/2023 e proposta adjudicada, documentos que integram este instrumento de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 04/09/2023

Prazo: 60 meses

Valor: 1.640.000,00 (hum milhão seiscentos e quarenta mil reais).

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa por justificativa em favor de **PEDRO CARLOS MONTAGNANE MARTINI ME,** aquisição de materiais permanentes para adequação do CAPS, em cumprimento a Ordem Judicial nº 0001261-93.2014.8.26.0459, em caráter emergencial, no valor total de R$ **816,00** (oitocentos e dezesseis reais). Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 11 de setembro de 2023

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa por justificativa em favor de **DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA ME,** aquisição de materiais permanentes para adequação do CAPS, em cumprimento a Ordem Judicial nº 0001261-93.2014.8.26.0459, em caráter emergencial, no valor total de R$ **6.278,00** (seis mil duzentos e setenta e oito reais). Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 11 de setembro de 2023

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

Eu, Marcos Aurélio Soriano, Prefeito Municipal da cidade de Pitangueiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa por justificativa em favor de **MUNDO SENSORIAL LTDA EPP,** aquisição de materiais permanentes para adequação do CAPS, em cumprimento a Ordem Judicial nº 0001261-93.2014.8.26.0459, em caráter emergencial, no valor total de R$ **10.993,00** (dez mil novecentos e noventa e três reais). Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO,** nos moldes do disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Pitangueiras, 11 de setembro de 2023

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

NOTIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE VEÍCULO — Nº 023

Sr. (a) Proprietário do veículo / [X] Proprietário não identificado;

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

Identificação do Veículo

DATA: 17 / 08 / 2023

HORÁRIO: 16 : 17

PLACA: TRANSBORDO COM MARCA: A SEGUINTE NUMERAÇÃO

LOCAL: 1.522.0183

Por meio deste, o Departamento Municipal de Trânsito informa que este veículo poderá ser RECOLHIDO para o pátio devido ao abandono em via pública por mais de três (03) dias consecutivos nos termos do **Decreto 4.839 de 11 de Abril de 2023,** devendo o mesmo ser removido do local neste prazo.

Condições:

- [ ] a) ausência parcial ou total de carroceria;
- [X] b) carroceria tomada por oxidação;
- [ ] c) sem vidro ou com vidro danificado;
- [X] d) sem pneu;
- [X] e) sem roda;
- [ ] f) possuir pneus furados ou esvaziados;
- [ ] g) sem motor;
- [X] h) sem placa de identificação;
- [ ] i) sem chassi;
- [ ] j) sem farol;
- [ ] k) sem lanterna;
- [ ] l) sem pára-choque;

OBSERVAÇÃO:

RUA SESCINO RODRIGUES / ÁREA INDUSTRIAL

Identificação do Órgão Autuador

Órgão Autuador: GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Identificação do Agente: 146861

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

NOTIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE VEÍCULO — Nº 024

Sr. (a) Proprietário do veículo / [X] Proprietário não identificado;

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

Identificação do Veículo

DATA: 17 / 08 / 2023

HORÁRIO: 16 : 26

PLACA: TRASBORDO MARCA: COM A SEGUINTE

LOCAL: NUMERAÇÃO. 1.522.0164

Por meio deste, o Departamento Municipal de Trânsito informa que este veículo poderá ser RECOLHIDO para o pátio devido ao abandono em via pública por mais de três (03) dias consecutivos nos termos do **Decreto 4.839 de 11 de Abril de 2023,** devendo o mesmo ser removido do local neste prazo.

Condições:

- [ ] a) ausência parcial ou total de carroceria;
- [X] b) carroceria tomada por oxidação;
- [ ] c) sem vidro ou com vidro danificado;
- [X] d) sem pneu;
- [X] e) sem roda;
- [ ] f) possuir pneus furados ou esvaziados;
- [ ] g) sem motor;
- [X] h) sem placa de identificação;
- [ ] i) sem chassi;
- [ ] j) sem farol;
- [ ] k) sem lanterna;
- [ ] l) sem pára-choque;

OBSERVAÇÃO:

RUA JESUINO RODRIGUES / AREA INDUSTRIAL

Identificação do Órgão Autuador

Órgão Autuador: GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Identificação do Agente: 146861

Assinatura: _____

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

NOTIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE VEÍCULO — Nº 025

Sr. (a) Proprietário do veículo / [X] Proprietário não identificado;

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

Identificação do Veículo

DATA: 17 / 08 / 2023

HORÁRIO: 16 : 40

PLACA: TRASBORDO MARCA: COM A SEGUINTE

LOCAL: NUMERAÇÃO. 1.00 30 093

Por meio deste, o Departamento Municipal de Trânsito informa que este veículo poderá ser RECOLHIDO para o pátio devido ao abandono em via pública por mais de três (03) dias consecutivos nos termos do **Decreto 4.839 de 11 de Abril de 2023,** devendo o mesmo ser removido do local neste prazo.

Condições:

- [ ] a) ausência parcial ou total de carroceria;
- [X] b) carroceria tomada por oxidação;
- [ ] c) sem vidro ou com vidro danificado;
- [X] d) sem pneu;
- [X] e) sem roda;
- [ ] f) possuir pneus furados ou esvaziados;
- [ ] g) sem motor;
- [X] h) sem placa de identificação;
- [ ] i) sem chassi;
- [ ] j) sem farol;
- [ ] k) sem lanterna;
- [ ] l) sem pára-choque;

OBSERVAÇÃO:

RUA JESCINO RODRIGUES / AREA IDUSTRIAL

Identificação do Órgão Autuador

Órgão Autuador: GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Identificação do Agente: 146861

Assinatura: _____

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

NOTIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE VEÍCULO — Nº 036

Sr. (a) Proprietário do veículo / ☒ Proprietário não identificado;

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

Identificação do Veículo

DATA: 01 / 09 / 2023

HORÁRIO: 08 : 30

PLACA: BSG 7395 MARCA: CARRETA/REBOQUE

LOCAL: JESUINO RODRIGUES / ÁREA INDUSTRIAL

Por meio deste, o Departamento Municipal de Trânsito informa que este veículo poderá ser RECOLHIDO para o pátio devido ao abandono em via pública por mais de três (03) dias consecutivos nos termos do **Decreto 4.839 de 11 de Abril de 2023,** devendo o mesmo ser removido do local neste prazo.

Condições:

- ☐ a) ausência parcial ou total de carroceria;
- ☐ b) carroceria tomada por oxidação;
- ☐ c) sem vidro ou com vidro danificado;
- ☐ d) sem pneu;
- ☐ e) sem roda;
- ☐ f) possuir pneus furados ou esvaziados;
- ☐ g) sem motor;
- ☐ h) sem placa de identificação;
- ☐ i) sem chassi;
- ☐ j) sem farol;
- ☐ k) sem lanterna;
- ☐ l) sem pára-choque;

OBSERVAÇÃO:

BASEADO NO ARTIGO 1º PARAGRAFO UNICO DECRETO MUNICIPAL 4.915 AGOSTO/2023

Identificação do Órgão Autuador

Órgão Autuador: GUARDA C.U.L METROPOLITANA

Identificação do Agente: Insp. Sidnei

Assinatura: _____

NOTIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE VEÍCULO — Nº 037

Sr. (a) Proprietário do veículo / ☑ Proprietário não identificado;

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

Identificação do Veículo

DATA: 01 / 09 / 2023

HORÁRIO: 08 : 30

PLACA: NÃO possui MARCA: REBOQUE AZUL / Nº 100007

LOCAL: JESUINO RODRIGUES / ÁREA INDUSTRIAL

Por meio deste, o Departamento Municipal de Trânsito informa que este veículo poderá ser RECOLHIDO para o pátio devido ao abandono em via pública por mais de três (03) dias consecutivos nos termos do **Decreto 4.839 de 11 de Abril de 2023,** devendo o mesmo ser removido do local neste prazo.

Condições:

- ☐ a) ausência parcial ou total de carroceria;
- ☐ b) carroceria tomada por oxidação;
- ☐ c) sem vidro ou com vidro danificado;
- ☐ d) sem pneu;
- ☐ e) sem roda;
- ☐ f) possuir pneus furados ou esvaziados;
- ☐ g) sem motor;
- ☐ h) sem placa de identificação;
- ☐ i) sem chassi;
- ☐ j) sem farol;
- ☐ k) sem lanterna;
- ☐ l) sem pára-choque;

OBSERVAÇÃO:

BASEADO NO ARTIGO 1º PARAGRAFO UNICO DECRETO MUNICIPAL 4.915 AGosto/2023

Identificação do Órgão Autuador

Órgão Autuador: GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Identificação do Agente: Insp. Sidnei

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

NOTIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE VEÍCULO

Nº 038

Sr. (a) Proprietário do veículo / ☐ Proprietário não identificado;

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

Identificação do Veículo

DATA: 01 / 09 / 2023

HORÁRIO: 09 : 23

PLACA: DNZ7316 MARCA: REBOQUE

LOCAL: RUA BENTO G. DA COSTA/ÁREA INDUSTRIAL

Por meio deste, o Departamento Municipal de Trânsito informa que este veículo poderá ser RECOLHIDO para o pátio devido ao abandono em via pública por mais de três (03) dias consecutivos nos termos do **Decreto 4.839 de 11 de Abril de 2023,** devendo o mesmo ser removido do local neste prazo.

Condições:

- ☐ a) ausência parcial ou total de carroceria;
- ☐ b) carroceria tomada por oxidação;
- ☐ c) sem vidro ou com vidro danificado;
- ☐ d) sem pneu;
- ☐ e) sem roda;
- ☐ f) possuir pneus furados ou esvaziados;
- ☐ g) sem motor;
- ☐ h) sem placa de identificação;
- ☐ i) sem chassi;
- ☐ j) sem farol;
- ☐ k) sem lanterna;
- ☐ l) sem pára-choque;

OBSERVAÇÃO:

BASEADO NO DECRETO 4.915/AGOSTO/2003 ARTIGO 1º PARAGRAFO UNICO

Identificação do Órgão Autuador

Órgão Autuador: GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Identificação do Agente: INSP. S. DALCI

Assinatura: _____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

NOTIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO DE VEÍCULO — Nº 039

Sr. (a) Proprietário do veículo / [X] Proprietário não identificado;

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

Identificação do Veículo

DATA: 01 / 09 / 2023

HORÁRIO: 09 : 25

PLACA: LBD 3E66 MARCA: REBOQUE

LOCAL: RUA BENTO G. DA COSTA/ AREA INDUSTRIAL

Por meio deste, o Departamento Municipal de Trânsito informa que este veículo poderá ser RECOLHIDO para o pátio devido ao abandono em via pública por mais de três (03) dias consecutivos nos termos do **Decreto 4.839 de 11 de Abril de 2023,** devendo o mesmo ser removido do local neste prazo.

Condições:

- [ ] a) ausência parcial ou total de carroceria;
- [ ] b) carroceria tomada por oxidação;
- [ ] c) sem vidro ou com vidro danificado;
- [ ] d) sem pneu;
- [ ] e) sem roda;
- [ ] f) possuir pneus furados ou esvaziados;
- [ ] g) sem motor;
- [ ] h) sem placa de identificação;
- [ ] i) sem chassi;
- [ ] j) sem farol;
- [ ] k) sem lanterna;
- [ ] l) sem pára-choque;

OBSERVAÇÃO:

BASEADO NO ARTIGO 1º PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO 4.915 AGOSTO/2023

Identificação do Órgão Autuador

Órgão Autuador: GUARDA CIVIL METROPOLITANA

Identificação do Agente: 1498 P. S. Dnei

Assinatura: _____

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 050/2023

Pitangueiras/SP, 04 de Setembro de 2023.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
01/09/2023	**Minist. Da Saúde**	**Fdo a Fdo Saúde**	**19.302,19**
01/09/2023	**União**	**Fdo Especial do Petróleo**	**40.831,07**
04/09/2023	**União**	**Fdo Especial do Petróleo**	**21.612,20**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

Notificação: 050/2023

Pitangueiras/SP, 04 de Setembro de 2023.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
01/09/2023	**Minist. Da Saúde**	**Fdo a Fdo Saúde**	**19.302,19**
01/09/2023	**União**	**Fdo Especial do Petróleo**	**40.831,07**
04/09/2023	**União**	**Fdo Especial do Petróleo**	**21.612,20**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Pitangueiras, n.º 999 – Centro. Fone (16) 3952 2252
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

EDITAL Nº. 02/2023
CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O POSTO DE TRABALHO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR - PEDAGÓGICO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os classificados no Processo Seletivo Interno S.M.E. nº 02/2023 e que tenham os quesitos necessários conforme Lei nº2.001 de 09 de setembro de 1999, Decreto nº 2.481, de 28 de janeiro de 2005, Decreto nº 3.876 de 19 de janeiro de 2017, Decreto n° 4.099 de 07 de março de 2019, Decreto nº 4.374 de 23 de novembro de 2020, Decreto nº 4.766 de 25 de novembro de 2022 e demonstrem interesse e disponibilidade de horários (carga horária: 40 horas semanais - artigo 29 da Lei nº 2.001/1999), em consonância com o Decreto nº 2.641 de 01 de março de 2006, a inscreverem-se para:

Uma vaga para a função de Professor Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar na E.M. Dr. Clóvis Guimarães Spínola.

- **Período de Inscrição: 11 e 12 de setembro**
- **Local: E.M. DR. CLÓVIS GUIMARÃES SPÍNOLA**
- **Documentação necessária:** (de acordo com inciso IV do artigo 17 da Lei nº 2.501/2007)

- Cópia de Certificado de Curso de Graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação na área específica de Educação (mestrado ou doutorado), admitindo curso de especialização específico para a formação de profissionais de suporte pedagógico ou gestão, com carga mínima de **800** (oitocentas) horas;
- Comprovante de experiência mínima de 2 (dois) anos em efetivo exercício no magistério publico, expedido pela direção da Unidade Escolar que atua;

- **Apresentação da Proposta:** dia **13 de setembro de 2023**, às **18h30min** horas, na própria Unidade Escolar sito à Rua Arthur Mesquita, n° 130 – Jardim Santa Vitória.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO
Secretária Municipal de Educação

Pitangueiras, 11 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av das Pitangueiras, n.º 999 – Centro – Fone (16) 3952 2252/2124
CEP 14750-000 – Pitangueiras – SP.

Pitangueiras, 04 de setembro de 2023.

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA PROFESSOR COORDENADOR
RESULTADOS

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS em cumprimento ao Edital 02/2023 de Processo Seletivo Interno de Professor Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, com supervisão da Comissão do processo de seleção simplificada nomeada pela Portaria nº 398/2023 de 02 de agosto de 2023, DIVULGA através do presente instrumento os **APROVADOS**. A relação com dados de todos os aprovados segue abaixo em ordem alfabética.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO
Secretária Municipal de Educação

NOME	RG
ANDRESA GISELE COMIM SILVA	32.659.209-X
CLÉA RODRIGUES COSTA	35.830.135-X
CRISTIANE LINO ZOADELLI	30.722.414-4
LETÍCIA APARECIDA DA SILVA COSTA	53.950.257-1
SAMANTHA FELIPE GARCIA	44.624.766-2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Notificações

Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: AIP Nº 0006
Data de Protocolo: 01/09/2023
CEVS: 353950915-562-00058-0-0
Razão Social: SUELI FLORÊNCIO DA SILVA CNPJ/CPF: 34486926897
Nome Fantasia: MARMITARIA DA SUELI
Endereço: Rua Minas Gerais, 818, Jardim Bela Vista
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: Sueli Florêncio da Silva CPF:34486926897

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS comunica a Interdição Total do Estabelecimento, por fazer funcionar o serviço de alimentação em desacordo com a Legislação Sanitária Vigente e inobservância das Boas Práticas nos Serviços de Alimentação, conforme o disposto no Inciso XIX do Art. 112 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998 combinada com a Portaria CVS 5 de 9 de abril de 2013 e com a RDC 216 de 15 de setembro de 2004. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.